



Candidatura pública interna da RACS

ASSUNTO: Candidatura para constituição da Comissão Executiva do Projeto RACSDATA do Observatório do Ensino Superior da Saúde em Territórios de Língua Portuguesa – OESSP – prazo até dia 04 de agosto de 2023

11 de julho de 2023

Preâmbulo

A RACS - Rede Académica das Ciências da Saúde da Lusofonia apresenta como missão a promoção da formação e da cooperação científica na área das ciências da saúde entre instituições do ensino superior e centros de investigação de países e comunidades de língua portuguesa, sustentada nos seguintes fins estatutários:

- a) O intercâmbio e desenvolvimento da cooperação internacional lusófona no âmbito do ensino, da investigação, do desenvolvimento e da inovação das ciências da saúde;
- b) A mobilidade académica internacional no âmbito das ciências da saúde no mundo lusófono;
- c) A promoção e facilitação das relações bilaterais, multilaterais entre instituições de ensino superior e de investigação no âmbito das ciências da saúde;
- d) A difusão internacional da produção científica em ciências da saúde;
- e) A formação ao longo da vida no âmbito das ciências da saúde.

Para apoiar a missão da RACS torna-se necessário conhecer de forma aprofundada e continuada, a realidade sobre o ensino superior das ciências da saúde em territórios, países e comunidades de língua portuguesa e sua evolução, sendo imperativo, nesta matéria, produzir e divulgar um conhecimento rigoroso.

Neste enquadramento a Direção da RACS pretende dar continuidade ao processo de desenvolvimento e gestão do Observatório do Ensino Superior da Saúde em Territórios de Língua Portuguesa - OESSP, adiante designado por “Observatório”, no âmbito desta Rede académica internacional, através da captação de recursos internos, interessados e disponíveis, de forma voluntária, para integrarem este Projeto, fomentando a livre participação e a ampla cooperação dos membros associados.

A RACS conta já com 54 membros associados efetivos, de 8 países distintos, e projeta a sua expansão junto de mais de 400 IES da área da saúde dos países, territórios e comunidades de língua portuguesa. Face a este contexto de transição e crescimento, torna-se pertinente realizar um estudo periódico sobre a sua base social e académica, nomeadamente a recolha e análise de dados estatísticos de diferentes características, que melhor descrevam a identidade e a representação da RACS. Assim, e no seguimento da



realização dos Censos RACS 2019, é imperativo dar continuidade ao estudo do “retrato” demográfico e das valências instaladas nesta *Rede* internacional, possibilitando o acompanhamento do seu crescimento ao longo do tempo.

Para este fim pretende-se constituir a **Comissão Executiva do Projeto RACSDATA (Censos 2023) do Observatório do Ensino Superior da Saúde em Territórios de Língua Portuguesa – OESSP (RACS/CE-OBSERVATÓRIO),** adiante designada por **CE RACSDATA,** com base nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

Constituição da Comissão Executiva (CE) do Projeto RACSDATA (Censos 2023), de acordo com o Regulamento do Observatório do Ensino Superior da Saúde em Territórios de Língua Portuguesa – OESSP ([consultar aqui](#)), com o **objetivo de caracterizar a base social e académica da RACS através de dados dos seus membros associados, com vista ao conhecimento mais aprofundado e rigoroso possível da identidade da RACS, da sua evolução e tendências de desenvolvimento.**

2. Natureza da candidatura:

Candidatura pública interna da RACS, de representantes das instituições membros associados efetivos (pessoal docente, pessoal não docente, investigadores, bolseiros de investigação e estudantes de pós-graduação), e de Entidades Parceiras, assente nos postulados da liberdade de participação e da ampla cooperação institucional.

3. Missão da CE RACSDATA:

Concretizar e implementar todas as atividades científicas e técnicas emanadas pelo Conselho Coordenador do Observatório do Ensino Superior da Saúde em Territórios de Língua Portuguesa – OESSP com base no seu Regulamento, e tendo em conta a concretização dos **Censos 2023**, no âmbito da RACS, para o triénio 2022/2025.

4. Composição da CE RACSDATA:

A Comissão Executiva deverá ser composta por cinco membros:

- Um elemento permanente do Secretariado da RACS, com responsabilidades de gestão de projeto e de recursos, e indicado pela sua Direção;
- Quatro membros de, pelo menos, quatro (diferentes) instituições associadas efetivas da RACS ou Entidades Parceiras de, pelo menos e se possível, três continentes, nomeados pelo Conselho Coordenador do Observatório da RACS após um processo de concurso interno de entre os membros associados e Entidades Parceiras.

5. Duração do mandato da CE RACSDATA:

O período de vigência da CE RACSDATA é de 2 anos.



6. Candidatura para quatro membros da Comissão Executiva (RACSDATA):

6.1. Destinatários da candidatura: pessoal docente, pessoal não docente, investigadores, bolseiros de investigação e estudantes de pós-graduação das instituições membros associados efetivos da RACS e Entidades Parceiras;

6.2. Requisitos preferenciais de admissão:

6.2.1 - Formação e experiência comprovada no tratamento de dados e em metodologia das ciências sociais, matemáticas aplicadas, estatísticas, métodos quantitativos e áreas afins;

6.2.2 - Capacidade de integrar equipas multidisciplinares e multinacionais;

6.2.3 - Compreensão clara dos objetivos estratégicos da RACS e do RACSDATA;

6.3. O processo de candidatura deve apresentar detalhadamente elementos de identificação, cargos e instituições de filiação, sendo, obrigatoriamente, acompanhado de autorização por parte dos dirigentes máximos das instituições dos respetivos candidatos à CE;

6.4. A apresentação da candidatura deve ser formalizada através de Formulário próprio (em Anexo) e enviada em suporte digital para o email geral da RACS: geral@racslusofonia.org até ao dia **04 de agosto de 2023**;

6.5. A avaliação das candidaturas será efetuada pelo Conselho Coordenador do Observatório da RACS, com base no motivo e do CV resumido dos candidatos, podendo recorrer-se a entrevista se necessário.

P'la Direção da RACS

Prof. Doutor Jorge Conde
(Presidente)



EDITAL nº 02/2023/RACS

Candidatura para constituição da CE do Projeto RACSDATA do Observatório do Ensino Superior das Ciências da Saúde na Lusofonia

Formulário de Candidatura

**Enviar digitalizado após o seu preenchimento e assinado
até dia 04 de agosto de 2023**

1. Identificação:

- Nome:
- Categoria/ função na instituição de trabalho:

2. Instituição e Local de Trabalho:

- Instituição:
- Cidade/localidade:
- País:

3. Motivo da Candidatura (Obrigatório. Máximo 1.000 caracteres sem espaços)

- (...)

4. Data e Assinatura da(o) candidata(o)

- Concordo com as condições estipuladas no Edital nº 2/2023/RACS
 - Local:
 - Data:
- Assinatura da(o) candidata(o) _____

Anexos obrigatórios a digitalizar e enviar conjuntamente com este Formulário de candidatura:

- **O Curriculum Vitae resumido** (máximo 2 páginas A4);
- **A Declaração de Autorização do dirigente máximo da Instituição**

(Exemplo de texto para Declaração do dirigente máximo da Instituição:

Autorizo a participação da(o) (nome)..., como candidato(a) à Comissão Executiva do Projeto RACSDATA do Observatório da RACS – OEESP nos termos do seu Regulamento e do Edital nº 2/2023/RACS.

Local...; Data...; Assinatura da(o) dirigente, e/ou carimbo da instituição e/ou selo em branco).

**Enviar formulário digitalizado após o seu preenchimento e assinado para:
geral@racslusofonia.org**